



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 68 / 2026 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002771/2026-02

Concórdia-SC, 11 de março de 2026.

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 30 de 29/01/2024, publicada no DOU de 30/01/2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23351.008449/2025-06;
- A Portaria Normativa nº 6/2024, que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 84/2025, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a adesão do(a) servidor(a) **FABIANO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 15XXX54, ocupante do cargo de Administrador, no Campus Concórdia, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade PGD teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º O servidor deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será 11 de março de 2026 até o prazo final de vigência do Edital nº 84/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2026 15:33)

FABIO ANDRE NEGRI BALBO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1855217

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2026** e o código de verificação: **6c8377f61b**